



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano V - Edição Nº. 308 -

AURORA/TO, Sexta feira, 05 de abril de 2024.

SUMÁRIO:

Gab.do prefeito

- Publicação de Decretos.....01

Decreto Municipal nº 015, de 05 de Abril de 2024.

“DISPÕE DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESPORTE DESTA MUNICÍPIO, O SERVIDOR FERNANDO CÂNDIDO COSTA”.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o pedido de exoneração do cargo em Comissão de Diretor de Esportes por parte do servidor;

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor **Fernando Cândido Costa** portador do CPF nº 804.582.201-89, do cargo em Comissão de Diretor de Esportes deste município, a partir da data e publicação desde Decreto.

Art. 2º - -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto 017, de 004 de janeiro de 2021.

Registra-se - Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Abril de 2024.

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito Municipal

Decreto Municipal nº 016, de 05 de Abril de 2024.

“DISPÕE DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ALMOXARIFADO DESTA MUNICÍPIO, A SERVIDORA VANESSA LINO BEZERRA”.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o pedido de exoneração do cargo em Comissão de Diretora de almoxarifado por parte da servidora;

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora **VANESSA LINO BEZERRA** portadora do CPF nº 036.494.891-47 do cargo em Comissão de Diretor de Almoxarifado deste município, a partir da data e publicação desde Decreto.

Art. 2º - -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registra-se - Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Abril de 2024.

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito Municipal